



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 24ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 16 horas e trinta minutos, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

2.1 - A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Ivete Latrônico - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.1.1 Deliberar sobre a solicitação de Aditivo de valor e eventual prorrogação de prazo, caso necessário, no Contrato nº 003/2019, firmado com a Tauil & Chequer Sociedade de Advogados, que tem como objeto as investigações Forenses e fatos relacionados as Operações "Rádio Patrulha" e "Integração".

4.2 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS e DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 e-Protocolo 17.033.628-3- Autorizar a Companhia a iniciar a estruturação de operação no mercado de capitais, visando proceder emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de até R\$500.000.000,00.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 24ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 e-Protocolo 17.001.889-3 - Autorizar a emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITRs e emissão da Carta de Representação da Administração, referentes ao período encerrado em 30/09/2020.

4.3.2 e-Protocolo 16.933.200-2 - Dar ciência sobre as respostas aos questionamentos formulados pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Chefe da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referentes ao pedido de reanálise do Índice de Reajuste Tarifário do ano de 2020.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.1.1 Deliberar sobre a solicitação de aditivo de valor e eventual prorrogação de prazo, caso necessário, no Contrato nº 003/2019, firmado com a Tauil & Chequer Sociedade de Advogados, que tem como objeto as investigações Forenses e fatos relacionados as Operações "Rádio Patrulha" e "Integração". O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes e Assessor Jurídico Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante dos esclarecimentos prestados pelo Diretor relator que apresentou o processo devidamente instruído pela Diretoria Adjunta, Riscos e Compliance, incluindo Parecer Jurídico, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, a celebração do Termo Aditivo do Contrato CE nº 3/2019, firmado com a Tauil & Chequer Sociedade de Advogados, conforme consta do processo e-Protocolo 16.777.876-3, restando vencido o voto do Conselheiro Rodrigo Sanchez Rios, o qual apresentará seu voto em separado e será arquivado na DAGRC. Registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Cives Seabra em razão de ser membro da Comissão Externa de Investigação - CEI.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 24ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

**5.2 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS e DIRETORIA FINANCEIRA E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

5.2.1 e-Protocolo 17.033.628-3 - Autorizar a Companhia a iniciar a estruturação de operação no mercado de capitais, visando proceder à emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de até R\$500.000.000,00. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio e a Diretora de Investimentos Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo Diretor Abel Demetrio, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, autorizou o início da estruturação de operação no mercado de capitais, visando proceder à emissão de Debêntures, nos termos apresentados.**

5.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 e-Protocolo 17.001.889-3 - Autorizar a emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITRs e emissão da Carta de Representação da Administração, referentes ao período encerrado em 30/09/2020. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Ozires Kloster, procederam a apresentação das Informações Trimestrais, referente ao período encerrado em 30/09/2020, e afirmaram que as mesmas estão dentro da conformidade legal, dentro da técnica e da legalidade. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, ouvido o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Cansian Netto e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Artemio Bertholini, e ouvidos os Auditores Independentes, Sr. Paulo Sergio Tufani, Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório e Sr. Dario Vieira de Lima, da empresa de Auditoria - BDO - RCS Independentes S.S., o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a emissão da Carta de Representação da Administração, bem como o relatório das Informações Trimestrais referente ao período encerrado em 30/09/2020 e seu arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 24^a/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.3.2 e-Protocolo 16.933.200-2 - Dar ciência sobre as respostas aos questionamentos formulados pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Chefe da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referentes ao pedido de reanálise do Índice de Reajuste Tarifário do ano de 2020. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Processo retirado de pauta para vista do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Vilson Ribeiro de Andrade.**

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Ivete Latrônico
Secretária

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro